PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Decreto nº 9243/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º É considerado ponto facultativo nas repartições da Municipalidade, na quinta-feira da Semana Santa, dia 08 de abril do corrente ano.
- **Art. 2º -** Os órgãos que tenham atribuições indispensáveis à população, organizarão tabelas de serviços para que seja assegurada a normalidade.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de março de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Decreto nº 9244/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 230, inciso II, letra "b" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5°, letra "n", do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, o imóvel situado na Estrada Padre José Euger, antiga Estrada da Ititioca, lote 03 da quadra Loteamento "Vila ititioca", no Morro do Atalaia, nesta Cidade, de propriedade atribuída a Antônio Almeida, e que assim se descreve e caracteriza: 16,00m de largura na frente, 11,70m de largura de fundos, 32,50m de extensão do lado direito, 31,50m de extensão do lado esquerdo, com as confrontações descritas nas matrículas 6603 e 6604 do Cartório do Registro Geral de Imóveis da 8ª Circunscrição de Niterói, devidamente registrado no livro 2-1AD, fls. 58, R1-17.273.
- **Art. 2º -** O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à construção de quadra poliesportiva do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos da Ititioca.
- **Art. 3º** A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço de R\$ 20.398,00 (vinte mil, trezentos e noventa e oito reais), arbitrado especialmente para esse fim, através do laudo avaliatório nº 011/2004, elaborado pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, nos autos do processo administrativo nº 210/0427/2004.
- **Art. 4º** A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3365/41.
- **Art. 5º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de março de 2004. Godofredo Pinto Prefeito

DECRETO Nº 9245/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5º, do decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 102.571,73 (cento e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de março de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9245/2004

Allexo ao Decreto II.º 9243/2004				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENT O	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.151220001.20 14	3390.30	100	1.571,73	
1082.091220003.20 37	3190.92	203	1.000,00	
1082.091220003.20 38	3190.91	203	100.000,00	
1400.278110013.10 09	3390.30	100		1.571,73
1082.091220003.20 34	3390.92	203		1.000,00
1082.091220003.20 35	3190.11	203		100.000,00
		TOTAL	102.571,7 3	102.571,73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa João Alexandre Cardoso do Amaral, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado Ney Gonçalves, matrícula 219353-0, ref. proc. 130/089/2004 (Portaria nº 040/2004).

Despachos do Secretário

Licença sem vencimentos - Indeferido 20/1097/2004 - Claudio Luiz Garcez Silva

Cancelamento da USMN - Deferido 20/993/2004 - Eduardo Mauro Konte

Inquérito

20/4718/2003 - Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD

Proc. 20/032/2004 - Convite nº 029/2004

Adjudico o serviço a firma: Elevadores Atlas Schindler S/A, no valor mensal de R\$ 444,00, perfazendo o valor de R\$5.328,00 para doze meses de vigência de contrato, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora

Salário família - Deferido 20/1597/2003 - Mario Cesar Ferreira da Silva

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Angela Santos Rodrigues C. O'Dwyer, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4-SUS, da Presidência, da função Assessor Técnico, a partir de 30/03/2004. (Port. 78/2004).

Atribuir, a contar de 30/03/2004, a Sergio Peixoto Guerra, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4-SUS, da Presidência, na função Assessor Técnico, em vaga decorrente da dispensa de Ângela Santos Rodrigues C. O'Dwyer (Port. 79/04).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Mudança de Nome (Deferidos) 200/03825/2004- Simone Araújo Alves

200/13924/2001- Márcia Claudia Ribeiro Dias

Transformação de Cargo (Indeferido) 200/2581/2004- Kátia Ioannon Guimarães

Auxilio Doença (Deferido)

200/02765/2004- Maria Antonieta Tardim

Salário Família (Indeferido)

200/01138/2004- Juçara de Oliveira Fernandes

Auxílio Gestação (Deferidos)

200/03812/2004- Patrícia Esteva Monteiro

200/03752/2004- Luciana de Barros da Silva

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/02641/2004- Célio Gomes Bittencourt

200/01841/2004- Idarlete de Fátima de Jesus

Averbação Tempo de Serviço (Deferido)

200/03568/2004- Cristina Pimentel Seba

Insalubridade (Indeferidos)

200/09499/2001- Miriam Azevedo Cordeiro

200/09363/2003- José Henrique Roque dos Santos

Insalubridade (deferidos)

200/11635/2003- Kátia Maria Torres da Silveira

200/10647/2003- Silvia Segal

200/12239/2003- Saulo César Pereira da Silva

200/13430/2003- Marie Ange Malheiros Naegele

200/13675/2003- Manuel Ricardo da Silva Neto

200/08866/2003- Gilberto Carlos Santos de Lima

200/11687/2003- Sésiom França de Carvalho

200/13377/2003- Elvira Araújo de Oliveira

200/13519/2003- Cristine Monteiro Mattar

200/13784/2003- Eric Belmont de Alcântara

200/14087/2003- Gracina Paulo da Silva

200/14213/2003- Denise de Carvalho Amorim

200/14369/2003- Jose Ricardo Barros Pacheco

200/00430/2003- Hailton Monteiro

200/14343/2003- Fabio Miragli Souza

200/05592/2003- Sonia Maria da Silva

CORRIGENDA:

Na Portaria nº 169/98, publicada em 05/09/98, da servidora Cláudia Regina Pinheiro da Silva, ref. proc. 200/08095/97, onde se lê: do período de 07/10/92 a 18/10/97;leia-se: do período de 09/10/92 a 22/10/97.

Na Portaria nº 026/2001, publicada em 21/03/2001, da servidora Cláudia Regina Pinheiro da Silva, ref. proc. 200/11405/2000, onde se lê: referente ao 1º qüinqüênio no período de 07/10/92 a 18/10/97; leia-se: referente ao 1º qüinqüênio no período de 09/10/92 a 22/10/97;

Na Portaria nº 016/2003, publicada em 06/02/2003, da servidora Cláudia Regina Pinheiro da Silva, ref. proc. 200/11.011/2002, onde se lê: do período de 07/10/92 a 17/10/97; leia-se: do período de 09/10/1992 a 21/10/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

```
Proc. n°s 60/992/03, 908/03, 53/04, 88/04, 89/04, 100/04, 108/04, 109/04, 111/04, 112/04, 113/04, 114/04, 115/04, 116/04, 117/04, 118/04, 119/04, 120/04, 121/04, 123/04, 124/04, 125/04, 126/04, 127/04, 128/04, 129/04, 130/04, 131/04, 132/04, 133/04, 134/04, 136/04, 137/04, 138/04, 139/04, 141/04, 142/04, 143/04, 144/04, 145/04, 149/04, 150/04, 152/04, 154/04, 155/04, 156/04, 157/04, 158/04, 159/04, 160/04, 161/04, 162/04, 163/04, 164/04, 165/04, 177/04, 178/04, 179/04, 180/04, 181/04, 182/04, 183/04, 184/04, 185/04, 188/04, 190/04, 191/04, 192/04, 193/04, 195/04, 196/04, 197/04, 198/04, 199/04, 200/04, 202/04, 203/04, 205/04, 206/04, 207/04, 208/04, 216/04, 218/04, 221/04, 221/04, 224/04, 225/04, 226/04, 227/04, 229/04 DEFERIDOS.
```

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA FME / 392 / 04

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar como bens permanentes, para fins de levantamentos patrimoniais e prestação de contas dos bens incorporados a esta Fundação, os que adquiridos por valores iguais ou superiores a R\$ 70,00 (setenta reais) e que presumem uma duração mínima de dois anos.

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 08 de março de 2004, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei N.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Claudio Luis de Alvarenga Barbosa**, do cargo de Supervisor

Educacional, NS, categoria I, matrícula n.º 233.564-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME n⁰ 393/2004 - Referência: Processo 210/0621/2004.

a pedido, a contar de 09 de março de Exonerar, 2004, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei N.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Maria Daniele Mattos Marins, do cargo de Professor I, NM, categoria I, matrícula n.º 233.351-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME 394/2004 - Referência: Processo n.º 210/0652/2004. a pedido, a contar de 19 de março de 2004, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei N.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Suzana Maria Perlingeiro de Barros, do cargo de Professor I, NM, matrícula n.º 232.919-1, do Quadro categoria I, Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 395/2004 - Referência: Processo n.º 210/0774/2004.

DESPACHOS DA PRESIDENTE

Licença Especial – deferido

Proc.210/0636/2004 - Solange Nogueira da Costa

Readaptação - deferido

Proc.210/0588/2004 - Sandra Goretti Magnavita C.Barbosa

Averbação de Tempo de Serviço - deferido

Proc.210/0623/2004 - Maria Ondina Chagas Couto

Proc.210/0789/2004 - Mary Jane Andrade Lemos

Adicional Tempo de Serviço - deferido

Proc.210/0684/2004 - Maria Cristina Alves Gimenes

Proc.210/0715/2004 - Isaias José de Souza

Auxilio Natalidade - deferido

Proc.210/0644/2004 - Gladys Mara Marques da Silva

Licença Especial - indeferido

Proc.210/0173/2004 - Nacif Carmo da Silva

Proc.210/0607/2004 - Alessandra Maciel Rezende Chaves

Licença Trato Interesses Particulares indeferido

Proc.210/0449/2004 - Suzana Maria Perlingeiro de **Barros**

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IBASM

Despachos do Presidente

Extrato:

Instrumento:: Edital de Licitação N.º 002/2004 Convite.

Partes: IBASM e Empresas Vencedoras:

Supri Shop Comércio de Materiais para Escritório Ltda;

QDMH 2.2 Comercial Ltda ME;

NOVA HARD Informática Ltda;

Novo Ponto Digital Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de Cartuchos para Impressoras HP, Tonners Laser Jet, Fitas para impressora e CD's.

Fundamento Legal: Art. 23 Inciso II da Lei 8666/93 e autorização no Proc. N.º 310/00358/04.

Valor: R\$ 14.909,28 (quatorze mil novecentos e nove

reais e vinte e oito centavos).

Prazo: Entrega imediata.

Data: 10 de março de 2004.

Portaria GP=N.º 61/04-Conceder a Jesuina Pereira dos Santos, companheira do ex-servidor Venino Marinho, Artífice Nível 04, matrícula 213.908-7, pensão a partir 05.12.03. conforme Processo **IBASM** 310/000118/04, e fixa a mesma em R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP-70/04-Conceder a Selma dos Santos Duarte e Denner Silva Duarte, esposa 50% e filho menor 50% do ex-servidor Darcy Duarte, Agente de Segurança Nível 02, Categoria III, matrícula n.º 101.044-6, pensão a partir de 17.12.03, conforme Processos IBASM n.º 310/000075/04 e 310/000079/04, fixando as mesmas em R\$ 3.427,20 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), anuais, de acordo com os processos supracitados.

Portaria GP-N.º 72/04-Conceder a Olinda Sant'Anna Mendes, esposa do ex-servidor Aldemar Mendes, Artífice Nível 04, matrícula n.º 215.788-2, pensão a 02.11.03, conforme processo 310/002377/03, fixando a mesma em R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Corrigenda:

Na Portaria GP=N.º 80/03, publicada no jornal O Fluminense do dia 30.05.2003, onde se lê: Conceder a Clarinda Guimarães dos Santos. Leia-se: Conceder pensão a Clarinda Guimarães dos Santos.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE **NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE**

Nº 14/04 celebrado entre a CLIN-CIA. Contrato Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Petrobrás Distribuidora S/A: O objeto: aquisição de óleo, itens nº 01,02,03,06 e 07, valor total de R\$ 30.082,48celebrado entre a CLIN-CIA. Contrato nº 15/04 Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Radiadores Revelles Peças e Serviços Ltda: O objeto: aquisição de óleo item nº 04, valor total R\$ 3.108,00 Contrato nº 16/04 celebrado entre a CLIN-CIA. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Companhia de Petróleo Ipiranga: O objeto: aquisição de óleo, item nº 05, valor total de R\$ 3.004,00 Proc.Adm. 520/0226/2004.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

Proc. nº 0678/04 - Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 29/03/04 à firma SPINS Engenharia e Empreendimentos Imob. Ltda., com término previsto para 29/06/04.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação por Convite nº 006/04, objetivando o fornecimento de 3.055 (três mil e cinquenta e cinco) sacos de cimento CP-II Classe 32, adjudicando o fornecimento à firma Santo Cristo Comércio Ltda., pelo valor

unitário de R\$ 20,90, perfazendo o valor global de R\$ 63.849,50. Proc. nº 2011/04. Em 26/03/004.

- Homologo a presente licitação por Concorrência Pública nº 001/04, objetivando o fornecimento de 32.200 Tn. de CBUQ para ser aplicado na Pavimentação e Manutenção de Ruas, adjudicando os serviços à firma MIRAK S/A, pelo valor global de R\$ 3.771.252,80. Proc. nº 8766/03. Em, 18/03/04.

CORRIGENDA

Na publicação de Atos do Presidente, datada de 29/01/04, jornal "O Fluminense" referente à Dispensa de Licitação – Proc. Adm. nº 8915/04, como segue:

Onde se lê: "Prazo de 120 (cento e vinte) dias. Leia-se: "90 (noventa) dias". Em, 29/03/04.

 Na publicação de Atos do Presidente, datada de 27/03/04, jornal "O Fluminense" referente à Dispensa de Licitação – Proc. Adm. nº 921/04, como segue:

Onde se lê: " Art.24, inciso I, LF 8.666/93". Leia-se: Art. 24, Inciso IV, LF 8.666/93. Em, 30/03/04.

Port. nº 127/04 – Considerar designado a contar de 01/03/04, Marlon Cristovão Rodrigues, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Sonia Maria dos Santos Serafim.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.